



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Edital de Seleção do Programa “Novo Horizonte” nº. 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o município realizará a contratação das mulheres, para atuar em serviços de conservação e limpeza do município.

Especificações Gerais:

Serão disponibilizadas no máximo, 25 vagas (vinte e cinco), para realizarem trabalhos de jardinagem na cidade, onde irão realizar o plantio de flores e folhagens.

Considerações para Inscrever-se:

Os benefícios deste programa serão estendidos a mulheres que comprovem residência fixa no Município de Minas do Leão, há mais dois anos, com idade de 20 a 55 anos, será beneficiada a família que esteja em vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante parecer da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Crítérios de Classificação:

Famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita e que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Contratação:

Os selecionados receberão um auxílio de $\frac{1}{2}$ meio salário mínimo nacional, no período de 06 (seis) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Secretaria de Administração

Objetivos do Projeto:

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, bem como disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e melhoria das condições sociais dos contratados.

Prazo de vigência desta seleção:

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

Inscrições:

As inscrições serão realizadas de 02 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, das 08h e 30 min. às 11h e 30 min. e das 13h e 30 min. às 16h e 30 min.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 21 de janeiro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de janeiro de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração